



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL

|   |   |
|---|---|
| PROCESSO  | Processo administrativo nº 434574/2016          |
| INTERESSADO   | CAU/MS  |
| ASSUNTO   | Certidão de Acervo Técnico com Atestado - CAT-A |
| <b>DELIBERAÇÃO PLENÁRIA nº 276 DPOMS 0072-08.2017</b> |   |

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL - CAU/MS, reunido ordinariamente em Campo Grande - MS, na sede do CAU/MS, no dia 23 de novembro de 2017, no exercício das competências e prerrogativas previstas no artigo 34 da Lei 12.378/2010 e no artigo 8º, incisos VI e XXII, do Regimento Interno do CAU/MS, após análise do assunto em epígrafe, e

**CONSIDERANDO** as normas contidas na Resolução CAU/BR N. 93, de 07 de novembro de 2014, que dispõe sobre a emissão de certidões pelos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF) e dá outras providências.

**CONSIDERANDO** os fatos e provas contidas no processo administrativo nº 434574/2016, que trata de requerimento de Certidão de Acervo Técnico com Atestado (CAT-A), iniciado em 13/10/2016 e devidamente instruído e analisado pela Comissão de Exercício Profissional;

**CONSIDERANDO** o parecer exarado pelo Conselheiro Estadual Fabiano Costa, membro da Comissão de Exercício Profissional e Relator do presente processo, que considerou improcedente o requerimento formulado pela interessada para que lhe fosse emitida Certidão de Acervo Técnico com Atestado (CAT-A);

**CONSIDERANDO** a emenda proposta pelo Conselheiro Estadual Paulo Cesar do Amaral, no sentido de orientar a profissional para, após a anulação do RRT, que efetue o registro dos RRTs Extemporâneos pertinentes;

**CONSIDERANDO** a Deliberação da Comissão de Exercício Profissional DCO nº 082/2017 52ª CEP de 19 de julho de 2017;

**CONSIDERANDO** o recurso apresentado pela interessada em 29 de agosto de 2017;

**CONSIDERANDO** a distribuição ao plenário em 05 de setembro de 2017, em cumprimento ao art. 22 da Resolução 22 CAU/BR de 04 de maio de 2012;

**CONSIDERANDO** o parecer do Conselheiro Estadual Eymard Cezar Araújo Ferreira pelo NÃO PROVIMENTO das razões recursais, mantendo-se integralmente a decisão da comissão de Exercício Profissional, pelo INDEFERIMENTO do requerimento de Certidão de Acervo Técnico com Atestado CAT-A protocolo nº 434574/2016;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL

**DELIBEROU:**

1- Aprovar o parecer do Conselheiro Estadual Eymard Cezar Araújo Ferreira pelo NÃO PROVIMENTO das razões recursais, mantendo-se integralmente a decisão da Comissão de Exercício Profissional, pelo INDEFERIMENTO do requerimento de Certidão de Acevo Técnico com Atestado CAT-A protocolo nº 434574/2016;

2 – Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Resultado da votação: Aprovada por unanimidade dos votos.

Campo Grande, MS, 23 de novembro de 2017.

**Arquiteto e Urbanista OSVALDO ABRÃO DE SOUZA**  
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO  
DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL

## 72ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/MS

**Local:** sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul

**Endereço:** Rua Espírito Santo n.205, esquina com a Avenida Afonso Pena, Campo Grande- MS

**Data:** 23 de novembro de 2017.

**Horário:** 17:10h as 19:15h

### FOLHA DE VOTAÇÃO

| CONSELHEIRO |                                    | VOTAÇÃO |     |           |             |          |
|-------------|------------------------------------|---------|-----|-----------|-------------|----------|
|             |                                    | SIM     | NÃO | ABSTENÇÃO | IMPEDIMENTO | AUSÊNCIA |
| titular     | ANGELA CRISTINA SANTOS GIL LINS    | X       |     |           |             |          |
| suplente    | THAIS AVANCINI                     |         |     |           |             |          |
| titular     | JOSE MARCOS DA FONSECA             |         |     |           |             | X        |
| suplente    | -----                              |         |     |           |             |          |
| titular     | CARLOS LUCAS MALI                  | X       |     |           |             |          |
| suplente    | TERESINHA RIGON                    |         |     |           |             |          |
| titular     | DIRCEU DE OLIVEIRA PETERS          | X       |     |           |             |          |
| suplente    | MANOEL INOCÊNCIO MENDES CARLI      |         |     |           |             |          |
| titular     | EYMARD CEZAR ARAÚJO FERREIRA       | X       |     |           |             |          |
| suplente    | MAURÍCIO ABREU SANTA CRUZ DE SOUZA |         |     |           |             |          |
| titular     | FABIANO COSTA                      | X       |     |           |             |          |
| suplente    | RONALDO FERREIRA                   |         |     |           |             |          |
| titular     | GIOVANA DARIO SBARAINI             | X       |     |           |             |          |
| suplente    | GABRIELA G. PEREIRA DA SILVA       |         |     |           |             |          |
| titular     | OSVALDO ABRÃO DE SOUZA             | -       | -   | -         | -           | -        |
| suplente    | JUSSARA MARIA BASSO                |         |     |           |             |          |
| titular     | PAULO CESAR DO AMARAL              | X       |     |           |             |          |
| suplente    | CARLA FRANCISCATO MATA NOGUEIRA    |         |     |           |             |          |

#### Histórico da votação:

Sessão plenária nº: 72ª Plenária Ordinária

data: 23/13/2017

#### Matéria em votação:

6.5.1 DCO nº 082/2017 52ª CEP de 19 de julho de 2017 - PA nº 434574/2016 Certidão de Acervo Técnico com Atestado CAT-A.

**Resultado da votação:** sim ( 7 ) não ( 0 ) Abstencões ( 0 ) Impedimentos ( 0 ) Ausências ( 1 )

**Ocorrências:**

**Arquiteto e Urbanista GILL ABNER FINOTTI**  
SECRETÁRIO GERAL - CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE  
MATO GROSSO DO SUL, BRASIL

**Arquiteto e Urbanista OSVALDO ABRÃO DE SOUZA**  
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE  
MATO GROSSO DO SUL, BRASIL